

Prestadora do Município de Camargão		Camargão	
Item	Descrição	Valor	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 09.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N. 004/2015
 Data: 22/05/2015

EMENTA: Instaura Sindicância Administrativa conforme específica.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Erna Muller Gomes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 193 a 199 da Lei Municipal nº. 374/2004 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Nova Laranjeiras), e nos incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o fato de que o Servidor TALIS PEGORARO (ocupante do cargo de motorista), tenha sido imprudente no exercício da sua função, ocasionando o acidente de trânsito no dia 27/03/2015, causando dano no veículo oficial da Câmara, se faz imprescindível a abertura da Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando a apuração dos acidente de trânsito ocasionado por parte do servidor TALIS PEGORARO.

Art. 2º - Nomear os servidores, MAICON PROVIN portador do RG nº 7.213-002-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 030.273.839-81, cujo registro funcional é 94438, LEOMAR CAIMI, portador do RG nº 4.563.392-2 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 768.877.489-49, cujo registro funcional é 94436, SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA, portador do RG nº 6.873.850-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 006.970.629-88 cujo registro funcional é 12004 para formarem a comissão para apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Maicon Provin, sendo designados para atividades de secretário e membro, Leonar Caimi e Solange de Fátima Almeida, respectivamente.

Art. 3º - Estabelecer na forma do art. 199 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Laranjeiras, o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste decreto, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras-PR, 22 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2015-CÂMARA

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Paulo, nº. 452, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 78.678.174/0001-03, representado pelo Presidente deste Legislativo Municipal, em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor ANTONIO DEZAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao **QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015**, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO a ser realizada no dia **28 de maio 2015, às 17:00 horas**, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida São Paulo nº. 452, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2015

DATA: 28/05/2015
HORA: 17:00
LOCAL: Auditório do Legislativo Municipal.

ANTONIO DEZAN
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA Nº 26/2015
 PROCESSO Nº 69/2015

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Terraplano Engenharia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 02.104.558/0001-42, estabelecida no Município de Três Barras do Pr. - PR, para **Licitação de cantina para a comunidade indígena de 33 famílias da atual comunidade de povos de Cáceres e Três Barras da Paraná**, no valor global de R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais) tendo presente o constante dos autos.